



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/CNPJ: 01.612.888/0001-86

Setor Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

Responsável pela Demanda: Secretaria Municipal de Administração
E-mail:

1. Objeto: COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL

2. Justificativa da necessidade da contratação

Compra necessária devido a negativa por parte do fornecedor atual (licitação) em aditar/prorrogar contrato de combustível. Está sendo implantado o novo sistema de gestão de combustível, ao qual está nos trâmites finais para liberação de compra. Sendo assim, a necessidade de abastecimento de combustível pela prefeitura municipal é essencial para garantir a operacionalidade dos serviços públicos prestados à comunidade e sendo fundamentais para o funcionamento eficiente das atividades diárias do governo local.

3. Descrições e quantidades

Especificação	Quantidade	Valor Un.	Valor Estimado
Combustível (Gasolina Comum) lt	600	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00
		Valor Total	R\$ 3.396,00

4. Observações gerais

Fornecedor: IDEAL GUAPO LTDA.

Cnpj: 03.626.094/0007-92

Prazo de Entrega/ Execução: imediata (de acordo com a demanda através de requisição)

Local e horário da Entrega/Execução: No posto de combustível (abastecimento na bomba)

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sorlene da Gloria Vieira Schermack

Prazo para pagamento: 30 dias

VK



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Responsável pela Formalização da Demanda



Josete Kogg

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Bela Vista do Toldo (SC), 11 de abril de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO:



Vadecir Krauss

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES CONTABÉIS:

Despesa	Projeto atividade	Recurso	Desdobramento
03	2002	700	33.90.30.01
22	2003	700	33.90.30.01


11/04/24
Andréia Cristina Dumke Tiszka
Contadora
CRC/SC 29952/O-1

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/CNPJ: 10.324.957/0001-47

Sector Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Setor de Transportes
E-mail:

1. Objeto: COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DO SETOR DA SAÚDE

2. Justificativa da necessidade da contratação

Compra necessária devido a negativa por parte do fornecedor atual (licitação) em aditivar/prorrogar contrato de combustível. Está sendo implantado o novo sistema de gestão de combustível, ao qual está nos trâmites finais para liberação de compra. Sendo assim, no momento temos demanda necessária para compra de combustível, visto que a demanda do setor da saúde é emergente ao qual apresenta demanda de viagens dos pacientes para consultas, exames ou seja os tratamentos fora do domicílio e demais trabalhos relacionados à área. Esta demanda segue para análise com os orçamentos anexo.

3. Descrições e quantidades

Especificação	Quantidade	Valor un.	Valor Estimado
Combustível (Gasolina Comum) lt	3000	R\$ 5,66	R\$ 16.980,00
		Valor Total	R\$ 16.980,00

4. Observações gerais

Fornecedor: IDEAL GUAPO LTDA.

Cnpj: 03.626.094/0007-92

Prazo de Entrega/ Execução: imediata (de acordo com a demanda através de requisição)

Local e horário da Entrega/Execução: No posto de combustível (abastecimento na bomba)

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marilu Bileski

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC

UR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br

Prazo para pagamento: 30 dias

Responsável pela Formalização da Demanda

MARCELA ADRIANA

CZERNIAK:038251289

89

Assinado de forma digital por

MARCELA ADRIANA

CZERNIAK:03825128989

Dados: 2024.04.11 09:00:39 -03'00'

MARCELA ADRIANA CZERNIAK

Secretária Municipal de Saúde

Bela Vista do Toldo (SC), 11 de abril de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

AUTORIZAÇÃO:

Valdecir Krauss

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES CONTÁBÉIS:

Despesa	Projeto atividade	Recurso	Desdobramento
06	2029	702	33.90.30.01
17	2033	823	3390.30.01

11/04/24
Cristina Dumke Tisczka
Contadora
CRC/SC 29952/O-1

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC